



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO

Convocação para posse dos candidatos do concurso público para o Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Paraná, nomeados pelo **Decreto nº 8298 de 05/08/21**, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.992 de 05 de agosto de 2021.

### DA POSSE

Os documentos para a posse deverão ser encaminhados por meio de Protocolo Digital criado pelo próprio nomeado e deverá conter todos os documentos listados no **ANEXO I, II e III DOS PROCEDIMENTOS**.

A ordem de juntada dos documentos, bem como detalhes sobre o envio do protocolo de posse encontra-se pormenorizada nos **“Procedimentos adotados em virtude do COVID - 19”**, o qual deverá ser seguido rigorosamente.

Após finalização dessa primeira etapa, serão adotados os procedimentos abaixo descritos:

1. O candidato deverá **comparecer no dia 25/08/2021** no horário indicado abaixo, com 5 minutos de antecedência, do horário previamente agendado, no Edifício Caetano Munhoz da Rocha – 3º, andar – GRHS, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1.290, Centro Cívico, Curitiba/PR. Fone: 041: 3313-1925 **(ENTRADA PELA GARAGEM)**

NOME	Horário
RAFAEL DA CUNHA OLIVIERA	9h
LARISSA DO PRADO AMARAL	9h
LUA SEVERO MARTINS	9h
GIAMPAOLO COSTA	9h 15min
ALINE DIAS MACHADO BESPALAZ	9h15min
KELLI DAIANE MUSIAL	9h 30 min
GABRIELA CERCONVIZ SILVA	9h 30 min

**O uso de máscara é obrigatório para os atos relativos à posse no cargo, não sendo permitido o ingresso de acompanhante do candidato neste local.**

2. O candidato deverá comparecer no local, data e horário indicados, munido de Documento original de identidade, a qual será comparada com documento enviado anteriormente via protocolo digital:

3. Contato: e-mail: [escrivão2020@sesp.pr.gov.br](mailto:escrivão2020@sesp.pr.gov.br)

4. Caso necessite pedir prorrogação de posse, em virtude de outro cargo público ou motivo particular, deverá protocolar pedido de prorrogação conforme modelo anexo, apresentando justificativa e documentos, se necessário, observando o prazo legal de 30 (trinta) dias, **a contar da data da publicação do Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Estado do Paraná.**

5. Caso necessite apresentar documento de exoneração ou vacância para posse deste Concurso:

5.1. Deverá apresentar documento publicado em Diário Oficial ou publicação oficial equivalente.

5.2. Caso ainda não tenha sido publicada oficialmente, o candidato deverá obter cópia do pedido junto ao órgão ao qual se desvinculará.

Este documento deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais solicitados pelo Edital, no final da relação de documentos.